



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UмбаÚBA –
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 100 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A Exma. Mesa Diretora

O vereador que a esta subscreve requer após ouvir do plenário e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor prefeito Humberto Santos Costa a seguinte indicação:

Indicação que se faz: “Solicito ao Poder Executivo medidas cabíveis que proporcione a pintura de faixas de pedestres nos seguintes pontos estratégicos:

- I – Defronte a Câmara de Vereadores;
- II – Escolas situadas nas avenidas;
- III – Defronte a Universidade Tiradentes;
- IV – Defronte ao Supermercado Nossa Senhora da Guia.

Justificativa:

Considerando que é dever do estado, município, antes de punir infratores no trânsito, cumprir sua função educativa e promover necessária orientação, conforme os artigos 5º,6º da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria, peço apoio aos nobres pares.

Atenciosamente,

Gilson Bispo dos Santos
Gilson Bispo dos Santos

Vereador autor
Partido PT

RECEBI EM: _____
HORA: _____

Cleonânicio Gonçalves Dias
Cleonânicio Gonçalves Dias
Secretário Mun. de Adm.
e Desenv. Institucional

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO nº _____
DATA: 04/10/21
HORA: _____

CÂMARA DE UMBÁUBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete
Jaqueline

Câmara de vereadores, Av. Benjamin Constant, 152, centro, Umbaúba (SE), Cep 49 260.000

poderlegislativoumbauba@gmail.com Tel 79 3546 1546

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO REJEITADO
CÂMARA DE UMBÁUBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete
Jaqueline